



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE

SEADM/GPCLC - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa de Licitação Nº 03/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE - BA, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que pretende realizar futura Contratação de empresa para produção, impressão e fornecimento de Planner e Caderno para profissionais do Magistério, visando atender as necessidades da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Nova Soure, Estado da Bahia., a fim de enfatizar o respeito e reverência aos símbolos nacionais, com a pátria, Eventuais interessados poderão analisar o **Edital de Dispensa de Licitação 03/2026**, que é parte integrante deste documento, como também, apresentar Proposta de Preço, até às **08 horas** do dia **02 de fevereiro de 2026**, através do e-mail licitacaonovasoure@outlook.com, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

NOVA SOURE/BA, 27 de janeiro de 2026.

Paulo Eduardo Saldanha da Silva
Agente de Contratação

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa de Licitação 03/2026

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 10/2026

Em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e atendendo aos princípios da Transparência, Publicidade e Economicidade, torna-se público, na data de hoje, 27 de janeiro de 2026, através deste Edital, que este Ente Federativo pretende realizar futura Contratação de empresa para produção, impressão e fornecimento de Planner e Caderno para profissionais do Magistério, visando atender as necessidades da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Nova Soure, Estado da Bahia., a fim de enfatizar o respeito e reverência aos símbolos nacionais, com a pátria., a fim de buscar propostas adicionais para, dentre elas, eleger a mais vantajosa. Estando encerrados os recebimentos das propostas no dia **02 de fevereiro de 2026**, às **08h00min**, perfazendo prazo legal de no mínimo **03 (Três) dias Úteis**.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço Global

Habilitação as 08:30 hs do dia 02/02/2026

Proposta as 09:30hs do dia 02/02/2026

CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Empresas que atendam ao **Decreto Municipal nº27 de 21 de fevereiro de 2024**, e **Decreto Municipal nº 022/2025 de 07 de janeiro de 2025** - (<https://www.novasoure.ba.gov.br/>)

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. OBJETO: Contratação de empresa para produção, impressão e fornecimento de Planner e Caderno para profissionais do Magistério, visando atender as

necessidades da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Nova Soure, Estado da Bahia.

1.2. DA NATUREZA DO OBJETO: A natureza do objeto a ser contratado é comum, possuindo padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

1.3. QUANTITATIVO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PLANNER E CADERNO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO: CADERNOS COM MIOLO IMPRESSO EM IMPRESSORA A JATO DE TINTA CORANTE E COM PAPEL A4 DE GRAMATURA DE 90G. MIOLO CORTADO COM GUILHOTINA SEMI-INDUSTRIAL 858 REDUZINDO O TAMANHO PARA 18,5 CM X 26,5 CM. ASSIM, MIOLO COMPLETO COM CERCA DE 150 FOLHAS. A CAPA COM PAPEL HOLLER DE GRAMATURA 1.9 MM JÁ CORTADAS EM TAMANHO DE 18,5 CM X 26,5 CM, FORRADA COM IMPRESSÃO EM PAPEL FOTO GLOSSY AUTO-ADESIVO DE GRAMATURA 130G E POSTERIORMENTE LAMINADO À QUENTE COM BOPP DE BRILHO COM AUXÍLIO DE SELADORA E PLASTIFICADORA. MATERIAL ENCADERNADO COM ARAME WIRE-O ¾ NA COR BRANCA E EM FURO QUADRADO. A ARTE COM TODAS ESPECIFICAÇÕES NECESSÁRIAS SERÁ FORNECIDA POSTERIORMENTE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO	UND	400	R\$73,20	R\$29.280,00
R TOTAL:				R\$29.280,00

1.4. DO PRAZO DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO: A contratação tem prazo de vigência 12 (doze) meses, conforme Art. 106, da Lei nº14.133 de 2021.

2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

- 2.1. A presente aquisição de planner e caderno para profissionais da educação é fundamental e essencial para uma melhor organização, planejamento, e dinâmica na prática das rotinas pedagógicas e principalmente para garantir a qualidade e a eficácia das atividades desenvolvidas durante todo o ano letivo.
- 2.2. A contratação desse material funciona como um incentivo e reconhecimento pelo esforço e dedicação dos professores e demais profissionais da educação. A aquisição pretendida é relevante e visa uma maior qualidade, acolhida, e valorização desses profissionais.
- 2.3. Dessa forma, a aquisição acima mencionada se faz necessária e útil, pois o caderno de planejamento trata-se de um recurso didático, o qual tem o objetivo de subsidiar o trabalho do docente e contribuir para o seu desenvolvimento profissional durante todo o ano letivo de 2026. Ressaltamos ainda que os professores realizam diariamente o planejamento de aula, e já faz parte do cotidiano do professor, planejar, elaborar e registrar no caderno novas metodologias, aulas e as práticas pedagógicas de todo o ano escolar.
- 2.4. A escolha da dispensa se justifica pelo valor estar abaixo do estabelecido em lei para dispensa em função do valor, conforme preceitua o Art. 75, Inc. II, da Lei nº 14.133/2021.
- 2.5. **Diante das justificativas apresentadas**, faz-se necessário a contratação de empresa por Dispensa, nos termos exigidos no **inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021**.
- 2.6. A dispensa seguirá conforme o **Decreto Municipal nº 27 de 21/02/2024**.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

- 3.1. A descrição da solução como um todo perpassa pela contratação de empresa para produção, impressão e fornecimento de Planner e Caderno para profissionais do Magistério, visando atender as necessidades da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Nova Soure, Estado da Bahia.
- 3.2. A contratação em tela visa dar continuidade aos serviços acessórios que dão sustentabilidade à otimização, controle e guarda dos bens da administração pública, em suas atribuições finalísticas.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Subcontratação

4.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.2 Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.3 Não será exigida amostra para os itens do objeto contratual.

4.4 Os modelos de imagens serão entregues pela Secretaria de Educação após publicação do Contrato.

4.5 A empresa vencedora deverá entrar em contato com a Secretaria de Educação para receber instruções sobre os modelos dos itens ao qual se refere o objeto deste Termo de Referência.

5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

- 5.1. A execução do contrato dar-se dentro do prazo do contrato previsto neste Termo de Referência, iniciando a partir da publicação do Contrato.
- 5.2. A entrega dos itens constantes no objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue em até 10(dez) corridos, a contar do recebimento da Ordem de Serviço/fornecimento.
- 5.3. Os itens deverão ser entregues na Secretaria de Educação do Município de Nova Soure, aos cuidados do Fiscal do Contrato Designado.

6 - MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO:

6.1. O contrato será gerido por servidor: Caio Felipe Martins de Almeida, Matrícula funcional nº 7484.

6.2. Fiscalizado por servidor nomeado: Suzana Batista Macêdo Fonseca, Matrícula funcional Nº 388.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

- 7.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela Contratada, respeitando a ordem cronológica, conforme preceitua o Art. 141 da Lei 14.133/21.
- 7.2. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 7.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 7.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.5. Antes da emissão de Nota de Empenho e a cada pagamento à Contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas neste instrumento ou por ele abrangidas, por meio dos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada nos Arts. 66, 67e 68 da Lei nº 14.133 de 2021.
- 7.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1. Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.

8.2. Será exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a habilitação **jurídica** (premissa do artigo 66), habilitação **fiscal, social e trabalhista** (artigo 68), todos da mesma legislação (Lei Federal 14.133/2021).

8.3. Sendo assim, os documentos exigidos são:

1. Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
2. Documento de Identificação dos sócios da empresa;
3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal
5. Regularidade perante a Fazenda Municipal;
6. Regularidade perante a Fazenda Estadual;
7. Regularidade perante a Fazenda Federal;
8. Regularidade perante a Caixa Econômica Federal;
9. Regularidade perante a Justiça do Trabalho.
10. Atestado de capacidade técnica ou qualificação técnica.
11. Certidão de falência e concordata.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado para esta contratação é de: **R\$29.280,00 (Vinte e Nove Mil e Duzentos e Oitenta Reais).**

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO ATIVIDADE:

- 2.049 – Desenvolvimento das Atividades do Ensino Infantil
2.050 – Desenvolvimento das Atividades do Ensino de Jovens e Adultos
2.051 – Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental

ELEMENTO DE DESPESA:

- ### 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO:

Transferências do FUNDEB VAAR – 543

Nova Soure/BA, 16 de ianeiro de 2026.

JULIANA SILVA DOS SANTOS
NÚCLEO DE ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMEN

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

(papel timbrado da licitante)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Referente: Processo Administrativo nº XX/2026.

Dispensa de Licitação nº 0XX/2026

Objeto:

[illegible]

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V.S.^a, a nossa proposta de preços relativa à Dispensa de Licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Aviso de referida Dispensa.

1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: nome de identificação da empresa

SEDE: endereço da sede da empresa

C.N.P.J: número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

TELEPHONE:

F-MAIL :

2. PROPOSTA DE PREÇO GLOBAL:

2.1 Especificação e detalhamento da proposta:

DESCRICÃO

UNIDADE

OTD

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

PLANNER E CADERNO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO:

CADERNOS COM MIOLO IMPRESSO EM IMPRESSORA A JATO DE TINTA CORANTE E COM PAPEL A4 DE GRAMATURA DE 90G. MIOLO CORTADO COM GUILHOTINA SEMI-INDUSTRIAL 858 REDUZINDO O TAMANHO PARA 18,5 CM X 26,5 CM. ASSIM, MIOLO COMPLETO COM CERCA DE 150 FOLHAS. A CAPA COM PAPEL HOLLER DE GRAMATURA 1.9 MM JÁ CORTADAS EM TAMANHO DE 18,5 CM X 26,5 CM, FORRADA COM IMPRESSÃO EM PAPEL FOTO GLOSSY AUTO-ADESIVO DE GRAMATURA 130G E POSTERIORMENTE LAMINADO À QUENTE COM BOPP DE BRILHO COM AUXÍLIO DE SELADORA E PLASTIFICADORA. MATERIAL ENCADERNADO COM ARAME WIRE-O ¼ NA COR BRANCA E EM FURO QUADRADO. A ARTE COM TODAS ESPECIFICAÇÕES NECESSÁRIAS SERÁ FORNECIDA POSTERIORMENTE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO

UND

400

R\$73,20

R\$29.280,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: valor numérico e por extenso da proposta

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

4. A REFERIDA EMPRESA DECLARA:

Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

Que assume a responsabilidade pelas suas práticas efetuadas no âmbito desta dispensa de licitação, assumindo como firmes e verdadeiras;

Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei no 8.213/91.

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

Que nos preços ofertados estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tais encargos sociais, trabalhistas, securitários, etc., que incidam ou venham incidir sobre a execução do objeto.

REPRESENTANTE LEGAL:

NOME:

RG:

CPF:

TELEFONE:

E-MAIL:

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: AGÊNCIA: CONTA CORRENTE:

LOCAL E DATA:

Atenciosamente,

Nome e identificação do representante

**Obs. A proposta deve ser enviada em papel timbrado.*



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Eduardo Saldanha da Silva, Gerente**, em 27/01/2026, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://novasoure.seibahia.ba.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00000001496** e o código CRC **B4B915D7**.

Referência: Processo nº 2922904.0000000012/2026-02